



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor MESA DIRETORIA
DO-e-ALE nº 73 do 22/04/2025

~~RESOLUÇÃO Nº 625, DE 16 DE ABRIL DE 2025.~~

Convoca Sessão Itinerante Legislativa
Extraordinária e transfere a sede do Poder
Legislativo para o município de Cacoal durante a 4ª
CAFECAU.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Legislativa Extraordinária para o dia 4 de julho de 2024, sexta-feira, a ser realizada no Município de Cacoal durante a 4ª CAFECAU.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput*, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno, fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal/RO.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de abril de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente - ALE/RO